

**PORTARIA Nº 255, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Licença para Tratamento de saúde de Pessoa da Família ao Servidor Público.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no Artigo 89, que concede ao servidor licença, por motivo de doença que acometer o cônjuge ou companheiro, enteados, filhos, pai, mãe, padrasto, madrastra e irmãos e § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 223/2022, que trata - se sobre a concessão de licença com seu vencimento integral, incluindo - se as vantagens pessoais incorporadas de 1/3 (um terço) de sua remuneração, quando exceder 30 (trinta) dias e prolongar-se até 60 (sessenta) dias, aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratamento de saúde de Pessoa da Família a servidora **SANDRA CARDOSO RUELA**, ocupante do cargo de **TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, pelo período de **31/01/2024 a 29/02/2024**, contabilizando 30 dias de direito da licença com remuneração integral.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de fevereiro de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

812

599

MMM

6LK